



Portaria nº178 de 02 de agosto de 2011.

Ementa: Aplicação de medida disciplinar.
Suspensão de discente.

A presidente da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, ELIANE SIMÕES VILAR, no uso de suas atribuições e nos termos da lei nº 3445/2006, que estabelece a Reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e dá outras providências.

CONSIDERAÇÕES:

- a) CONSIDERANDO a lei 3445/2006, em seu capítulo III- Do Regime disciplinar do Corpo discente, em seu art. 106, III, c, cujo conteúdo material se destina a punir com suspensão discente que ofenda a qualquer membro dos Corpos Docente ou Técnico Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender por 30 dias RONALDO ADRIANO CARLOS DA LUZ, cuja matrícula nesta instituição nº 20903788, pelo ato praticado incompatível com a vida acadêmica, de acordo com a lei 3445/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Eliane Simões Silva Vilar
Gabinete da Presidência da AESGA
DHC. ELIANE SIMÕES VILAR